

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 6.697, DE 2009.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer.
Sem revisão do orador.) - O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e
boa técnica legislativa, nos termos da proposta do Relator, Deputado Rogério
Rosso. O parecer é pela aprovação.